



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Decreto n.º 04/2024

CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA PENHA

PROJETO DE DECRETO N.º 04/2024 de 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

PROTOCOLO N.º 1874/24

LIVRO N.º 01 FLS. 64

DATA 19/02/24

ENCARREGADO

Outorga “Título Bonjesuense” ao Ilustríssimo
Senhor Marco Aurélio Castelli.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, em atenção à indicação do Vereador Célio Ribeiro Júnior e ao disposto no artigo 160 do Regimento Interno e no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Bonjesuense ao Senhor Marco Aurélio Castelli pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

§ 1º - A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º - Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Célio Ribeiro Júnior.

Art. 2º - A outorga do Título honorífico será conferida ao homenageado no mês de março em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrários.

Art. 5º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, 07 de fevereiro de 2024.

Isadora Caroline da Silveira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Rosemar de Lima
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Antônio Carlos da Silva
Secretário da Câmara Municipal

Valdeci Vieira de Moraes
2º Secretário da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Decreto n.º 04/2024

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o Título Bonjesuense ao Ilustríssimo Senhor Marco Aurélio Castelli pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

A biografia do Senhor Marco Aurélio Castelli que faz parte desse projeto é a razão que motiva a apresentação do presente Projeto Legislativo, assim espera-se obter o apoio dos nobre vereadores para a sua aprovação.

Cordialmente,

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 07 de fevereiro de 2024.

Mesa Diretora

Isadora Caroline da Silveira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Rosemar de Lima
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Antônio Carlos da Silva
Secretário da Câmara Municipal

Valdeci Vieira de Moraes
2º Secretário da Câmara Municipal